



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA- IPRED

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas, teve início a reunião extraordinária do Conselho Deliberativo.

Membros do Conselho Deliberativo:

I – Representantes dos segurados ativos eleitos:

a) Membros Titulares: Maria Aparecida Alves Campos, Fábio Gomes Peixoto, Yara Santos Lima, Keyth Cristina de Oliveira Mendes.

b) Membros Suplentes: Carlos Magno Figueiredo, Douglas Roberto de Oliveira, Elaine Cordeiro da Silva Rigueira, Rosana Rodrigues de Jesus.

II - Representantes dos segurados Inativos eleita:

a) Membro Titular: Silvana Ferreira Caetano.

b) Membro Suplente: Claudete Ferreira da Silva.

III - Representantes do Poder Executivo:

a) Membros Titulares: Sergio Luiz Lucchini, Luís Carlos Fabbrini da Silva, Vanessa Rodrigues Belarmino, Mario Luís Christiano de Sousa, Henriqueta Balbina de Freitas Vieira.

b) Membros Suplentes: Wilcinete Dias Soares, Wilson Alves Pereira, Lucineia Rodrigues Medeiros, Rosana Bandeira Nalegaca, Maria da Conceição Bezerra.

IV - Representantes do Poder Legislativo:

a) Membro Titular: Jorge Luiz Ferreira de Lima.

b) Membro Suplente: William Batista da Cruz.

V - Representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema

a) Membro Titular: Adriana Alves Luna.

b) Membro Suplente: Estela Baptista da Silva.

Presentes:

Membros do Conselho deliberativo:

Fábio Gomes Peixoto, Henriqueta Balbina de Freitas Vieira, Keyth Cristina de Oliveira Mendes, Maria Aparecida Alves Campos, Mário Luís Christiano de Sousa, Sergio Luiz Lucchini, Silvana Ferreira Caetano, Yara Santos Lima.

Membros da Diretoria Executiva do IPRED:

Valter do Carmo - Diretor Financeiro; Ana Maria Santos - Diretora Previdenciária.

Pauta:

1. Apreciação da Prestação de contas do 1º bimestre de 2026;
2. Apreciação da Carteira de investimentos 1º bimestre de 2026;
3. Apreciação da Avaliação Atuarial base 31/12/2025.

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º Bimestre 2026

O Sr. Fábio Gomes Peixoto relata que o caixa do Instituto está zerado, ressaltando que seria necessário um esforço maior por parte da Prefeitura para estruturar um plano que contemplasse a realização de concurso público, bem como algum mecanismo de amortização ou outra medida capaz de recompor o patrimônio líquido do Instituto. Em razão desse cenário, manifestou seu voto pela reprovação. Registrou, ainda, uma ressalva quanto ao trabalho desenvolvido pelos servidores do IPRED, destacando que este é realizado de forma muito competente, com informações sempre claras e satisfatórias. Contudo, afirmou que não se considera apenas um aprovador de contas, entendendo que o Conselho possui um papel que vai além dessa atribuição, devendo atuar na busca pelo efetivo equilíbrio das contas do Instituto.

Sra. Keyth Cristina vota pela reprovação da prestação de contas, tendo em vista as justificativas e ressalvas que o Sr. Fábio apresentou.

1
Keyth



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sra. Yara Santos vota pela reprovação da prestação de contas, tendo em vista as justificativas e ressalvas que o Sr. Fábio apresentou.

Sra. Maria Aparecida Campos vota pela reprovação da prestação de contas, tendo em vista as justificativas e ressalvas que o Sr. Fábio apresentou.

Sra. Henriqueta Balbina vota pela aprovação da prestação de contas.

Sr. Mário Luís vota pela aprovação da prestação de contas, pois está demonstrando que a Prefeitura está pagando, que é a base da prestação de contas é o pagamento. Avalia que as coisas começaram a melhorar. E diz que pelas suas contas terão R\$ 5 bilhões em 25 anos.

A Sra. Silvana F. Caetano manifestou seu voto pela reprovação, com base nas exposições realizadas pelo Sr. Fábio acerca da questão do déficit, destacando a ausência de um plano para recomposição do caixa do Instituto. Ressaltou que, mesmo com a reforma da Previdência, os impactos positivos ocorrerão apenas no longo prazo, não havendo definição exata de quando tais medidas refletirão efetivamente no caixa do Instituto. Por esse motivo, declarou seu voto pela reprovação. Em continuidade, abordou a questão levantada pela Sra. Maria Aparecida referente ao pagamento dos parcelamentos, afirmando que é de conhecimento que o valor atualmente arrecadado é insuficiente para cobrir o déficit da folha. Esclareceu que as receitas, as despesas, as alíquotas e o pagamento dos parcelamentos não serão suficientes para cobrir o valor da folha de pagamento, razão pela qual o déficit mensal muito provavelmente continuará existindo. Acrescentou que, mesmo na hipótese de equilíbrio entre receitas e despesas, esse cenário não será suficiente para recompor o caixa do IPRED e permitir a realização de investimentos.

A prestação de contas foi reprovada por 05 (cinco) votos a 02 (dois).

Inicia-se a apreciação da Carteira de Investimentos. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a Carteira de investimentos.

Inicia-se a apreciação do Estudo Atuarial base 31/12/2025.

O Sr. Valter do Carmo relatou que o estudo foi elaborado com base nas informações técnicas fornecidas ao atuário.

Na sequência, o Sr. Fábio manifestou estranhamento em relação aos resultados apresentados, destacando que não houve aumento das alíquotas nos últimos anos e que o crescimento observado lhe parece muito expressivo.

Em complemento, o Sr. Valter do Carmo esclareceu que o aumento do subsídio do Prefeito repercutiu sobre a remuneração de outras categorias, elevando também os salários dos procuradores, dos fiscais e de outros cargos vinculados, o que contribuiu para esse resultado.

A Sra. Silvana manifestou que considera complexa a realização de um estudo atuarial de forma global, agrupando categorias que possuem plano de carreira com aquelas que não possuem. Observou que seria mais adequado realizar estudos separados para essas categorias, a fim de identificar com maior precisão onde se concentram os impactos atuariais. Ressaltou que, no caso dos professores, o estudo atuarial é elaborado separadamente, em razão das particularidades da carreira, especialmente a existência de plano de carreira e a redução da idade para aposentadoria, circunstâncias que produzem impactos distintos nas projeções atuariais.

A Sra. Ana Maria observou que, no caso dos servidores da área da saúde, seria adequado separar os grupos de nível superior e de nível técnico, considerando que há grande discrepância entre as remunerações dessas categorias.



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em resposta, o Sr. Valter esclareceu que a análise é realizada com base na média da categoria, destacando que os professores possuem plano de carreira, enquanto os servidores da saúde não dispõem dessa estrutura.

Na sequência, a Sra. Silvana sugeriu que categorias como fiscais, Guarda Civil Municipal (GCM), professores e demais servidores que possuem plano de carreira fossem analisadas separadamente, a fim de identificar com maior precisão os impactos específicos de cada grupo. Acrescentou que, posteriormente, poderia ser realizado um recorte para verificar a influência de cada carreira sobre a média global apresentada, ressaltando que, independentemente de previsão legal, tal análise poderia ser efetuada com base nas informações constantes da própria base de dados, mediante a separação dos cargos.

Por fim, o Sr. Valter ponderou que essa segregação não seria necessária para a elaboração do estudo atuarial, podendo, contudo, servir como subsídio para um debate mais aprofundado sobre o tema.

Sra. Silvana concorda com Sr. Valter e pondera que seria principalmente para entender onde estão os maiores impactos.

A Sra. Silvana registrou que o Sr. Leandro declarou que o estudo apresentado lhe causava estranhamento com relação ao crescimento salarial apresentado.

Em seguida, o Sr. Valter ponderou que seria importante contar com equipe técnica interna para realizar a análise prévia das informações antes de seu encaminhamento ao atuário, destacando que o profissional elabora o estudo com base nos dados que lhe são disponibilizados.

Na sequência, a Sra. Silvana sugeriu a criação de um fluxo de trabalho para conferência das informações, considerando que o IPRED não dispõe atualmente de quadro de pessoal suficiente para realizar a análise da folha dos servidores ativos. Propôs que, sempre que o atuário solicitar as informações, a área de Gestão de Pessoas proceda previamente à análise da base de dados, verificando sua consistência antes do envio ao profissional responsável pelo estudo atuarial. Acrescentou, ainda, que a falta de segurança quanto ao crescimento da folha no percentual de 2,17%, aliada à manifestação da equipe de Gestão de Pessoas de que poderia haver inconsistências nessa média, poderia ocasionar aumento do déficit atuarial, o que contribuiria diretamente no aumento das alíquotas de contribuição.

Por fim, o Sr. Valter ressaltou que o estudo atuarial vem se aproximando cada vez mais da realidade, tendo em vista que as informações utilizadas foram atualizadas com base nos dados obtidos por meio do censo previdenciário.

A Sra. Silvana indagou aos membros do Conselho se havia alguma observação ou manifestação adicional em relação ao estudo atuarial apresentado.

O Sr. Fábio destacou que a discussão realizada foi importante, pois evidencia o quanto é complexa para o Conselho a decisão de aprovar ou reprová-lo o estudo atuarial. Ressaltou que, particularmente, não se considera tecnicamente capacitado para afirmar se o estudo está correto ou não, tendo em vista tratar-se de um tema altamente técnico e de difícil avaliação, sendo possível apenas identificar alguns pontos de forma superficial. Acrescentou que o Conselho acaba ficando em uma situação delicada, pois, caso aprove o estudo, a Prefeitura poderá optar por implantar as alíquotas propostas e justificar essa decisão com base na aprovação do Conselho. Por outro lado, caso o estudo seja reprovado, a eventual não implementação das medidas também poderá ser atribuída à decisão do colegiado, o que torna a deliberação bastante complexa. Ao final, manifestou seu voto pela reprovação do estudo atuarial, por entender que as alíquotas propostas ao final do relatório são excessivamente elevadas e que, caso fossem efetivamente aplicadas, poderiam inviabilizar financeiramente a Prefeitura.



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

A Sra. Henriqueta questionou se, antes da deliberação pela reprovação do estudo atuarial, não seria possível registrar ressalva indicando que a não aprovação decorria da existência de pontos que demandavam esclarecimentos ou correções.

Na sequência, a Sra. Maria Aparecida Campos manifestou entendimento de que o estudo apresenta inconsistências que precisam ser corrigidas, razão pela qual considera mais adequado que seja refeito.

O Sr. Valter ponderou que não é possível afirmar a existência de erros sem que seja realizada uma análise mais aprofundada das informações.

Em seguida, a Sra. Yara manifestou preocupação quanto à posição do Conselho, questionando se efetivamente existem ou não inconsistências no estudo, a fim de evitar que o colegiado fique exposto diante da situação.

A Sra. Silvana esclareceu que a questão não se restringe à existência de possíveis erros, mas também à viabilidade prática das medidas propostas. Destacou que o estudo prevê alíquota suplementar de aproximadamente 50% para o exercício seguinte e questionou se haveria condições de a Prefeitura implantar tal percentual. Sugeriu, ainda, que, quando o estudo atuarial estiver concluído, seja estabelecido um fluxo para encaminhamento prévio ao Secretário de Finanças e à área de Gestão de Pessoas, a fim de que informem sobre a viabilidade financeira e orçamentária da implementação das alíquotas propostas e o respectivo impacto financeiro. Conforme o retorno dessas áreas, o Conselho poderia deliberar com maior segurança. Acrescentou que a responsabilidade pela aprovação de uma alíquota suplementar dessa magnitude acaba recaindo sobre o Conselho, embora entenda que sua implantação não seria factível. Ressaltou que, considerando uma base de cálculo de aproximadamente R\$ 35 milhões sobre a folha mensal, a aplicação de uma alíquota suplementar de 50% representaria um custo estimado de R\$ 17,5 milhões, valor que se somaria às contribuições patronais e aos parcelamentos já existentes, tornando o estudo, sob esse aspecto, inviável do ponto de vista financeiro. Finalizou questionando se a Prefeitura teria condições de suportar esse custo adicional. Por esses motivos, vota pela reprovação do Estudo.

A Sra. Maria Aparecida Campos solicitou esclarecimentos quanto às consequências da não aprovação do estudo atuarial, questionando se as alíquotas propostas pelo atuário, elaboradas com base nos dados disponíveis, corresponderiam efetivamente à necessidade real da Prefeitura para honrar seus compromissos previdenciários.

Em resposta, a Sra. Silvana observou que o Conselho ainda enfrenta dificuldades para compreender se a base de dados utilizada na elaboração do estudo está consistente, o que gera insegurança quanto à confiabilidade dos resultados apresentados.

Na sequência, a Sra. Maria Aparecida Campos sugeriu que, em vez de promover a reprovação imediata do estudo, fosse solicitada sua revisão pelo atuário. Acrescentou que, diante da ausência de informações suficientes, caberia à Prefeitura apresentar um plano que demonstrasse como pretende enfrentar a situação evidenciada pelo estudo.

Por fim, a Sra. Silvana ressaltou que o estudo atuarial já havia sido encaminhado ao sistema Cadprev e que existem prazos legais para sua aprovação.

Sr. Mário Luis esclareceu que a eventual reprovação do estudo atuarial não alterará os resultados apurados, especialmente em relação à alíquota suplementar proposta, que, em seu entendimento, continuará elevada mesmo após uma eventual revisão do estudo. Destacou que esses percentuais refletem a realidade financeira e atuarial do regime previdenciário e que o simples adiamento da deliberação ou a não aprovação pelo Conselho não modificará esse cenário. Ressaltou, por fim, que é necessário reconhecer a situação demonstrada pelos números apresentados, uma vez que a decisão do Conselho, por si só, não será capaz de alterar a realidade financeira do Instituto. Complementa votando pela reprovação do Estudo, pois o mesmo apresenta inconsistências.



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sra. Keyth Cristina vota pela reprovação do Estudo, com base nas inconsistências apresentadas no estudo.

Sra. Yara Lima vota pela reprovação do Estudo, com base nas inconsistências apresentadas no estudo.

Sra. Henrique^{ja} Balbina vota pela reprovação, considerando as inconsistências apresentadas no estudo.

Maria Aparecida Campos vota pela reprovação do Estudo, ressalta que o ideal é que fosse feito o estudo, que o tema é muito técnico, e que os técnicos da Prefeitura deveriam fazer uma análise prévia antes de submeter ao conselho.

Sr. Sérgio Lucchini vota pela reprovação do Estudo, tendo em vista as inconsistências apresentadas.

Não havendo mais nada a ser discutido, a reunião foi encerrada às 12 horas. Eu, Silvana Ferreira Caetano, redigi e assino essa ata.

Fábio Gomes Peixoto _____

Henriqueta Balbina de Freitas Vieira _____

Keyth Cristina de Oliveira Mendes _____

Maria Aparecida Alves Campos _____

Mario Luís Christiano de Sousa _____

Sergio Luiz Lucchini _____

Silvana Ferreira Caetano _____

Yara Santos Lima _____

Luís Carlos Fabbri da Silva

19/10/2014

